



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408 – Fax (22) 2768.1130
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 312/2020

Quissamã, 29 de setembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
LUCIANO PESSANHA
Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
28735-000 – Quissamã – RJ

Assunto: Instalação de iluminação na ciclovia Centro – Santa Catarina

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 6/2020, da Câmara Municipal de Quissamã, por meio do qual foi encaminhada a Indicação nº 128/2019, de autoria do Vereador Luiz Carlos Cordeiro dos Reis, que consultou sobre a possibilidade de instalar iluminação na ciclovia que liga a região central de Quissamã ao bairro de Santa Catarina, informo a Vossa Excelência que só é possível a instalação de braços de luz em logradouros que possuam Rede de Energia de Baixa Tensão.

Em face do acima exposto, foram colocadas luminárias na parte da ciclovia que possui rede compatível. No entanto, devido à sua maioria estar situada em zona rural, ausente de residências, não há rede apropriada nesses trechos, inviabilizando, assim, a instalação de novos pontos de iluminação pública.

Não obstante, a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo está realizando um estudo de caso, a fim de verificar a melhor forma de atender à indicação do vereador.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita